

BÉLEM, pelo período de 12(doze) meses.
Valor do Empenho: R\$ 233.890,80 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)
Vigência: 01.07.2009 a 30.06.2010
Dotação orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339036.0144
Data da Assinatura: 01.07.2009
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração da SEFA.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 07.12.2005, mudança de fonte;
2º Tac, 02.01.2007, valor estimado, R\$ 204.000,00;
3º Tac, 30.06.2006, prorrogação;
4º Tac, 02.01.2007, valor estimado: R\$ 209.697,12;
5º Tac, 01.07.2007, prorrogação;
6º Tac, 02.01.2008, classificação orçamentária;
7º Tac, 28.05.2008, Alteração da 6ª cláusula do Contrato;
8º Tac, 01.07.2008, prorrogação;
9º Tac, 07.10.2008, dispensa de licitação;
10º Tac, 02.01.2009, classificação orçamentária;
edital de notificação - cerat tucuruí
Número de Publicação: 11188
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002280-3** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: **MADEIREIRA BARCELOS LTDA**
Inscrição Estadual: **15202962-1**
Tucuruí, 01 de Julho de 2009.
Eduardo Antonio Bastos Santos
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí
edital de notificação - cerat tucuruí
Número de Publicação: 11217
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002285-4** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: **GONÇALO PEREIRA DA SILVA**
Inscrição Estadual: **15260096-5**
Tucuruí, 01 de Julho de 2009.
Eduardo Antonio Bastos Santos
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11266
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TAC
Nº do Contrato: 073/2008/SEFA
Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2008/SEFA, que trata da prestação de serviços de engenharia, para a reforma geral CECOMT/ITINGA da SEFA.
Valor global do contrato: R\$ 871.267,46 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 029/2008/ Tomada de Preços n.º 005/2008
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2008/SEFA, que trata da prestação de serviços de engenharia, para a reforma geral CECOMT/ITINGA da SEFA, localizada na Rodovia BR-010, Km 1481, município de Dom Eliseu/Pa, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 90 (noventa) dias.
Vigência: 26.06.2009 a 25.09.2009
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.40939.0101
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/Diretor de Administração.
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 19.12.2008, supressão de serviços;
2º TAC, 26.03.2009, prorrogação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11213
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002297-8** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: **F. A. FRAZÃO DISTRIBUIDORA**
Inscrição Estadual: **15228300-5**
Tucuruí, 01 de Julho de 2009.
Eduardo Antonio Bastos Santos
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí
extrato de termo aditivo ao convênio
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11270
Nº do Termo Aditivo: 05º Tac
Nº do Convênio: 004/2007/SEFA
Objeto do Convênio: O presente Convênio tem como finalidade a execução da Obra de Construção de Posto Avançado de Fiscalização da SEFA localizado no Km 12 da Rodovia BR-010 C/ PA-256 – no Estado do Pará, em detrimento da construção de uma rotatória na área mencionada acima.
Valor do Convênio: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo constante da Cláusula Oitava do Convênio nº 004/2007.
Vigência : inicio: 03/07/2009 termino: 31.10.2009
Data da assinatura: 01.07.2009
Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 09.06.2008, aumento do valor inicial do convênio
2º Tac, 03.10.2008, prorrogação
3º Tac, 02.01.2009, prorrogação
4º Tac, 03.04.2009, prorrogação
reconhecimento de inexigibilidade de licitação
Número de Publicação: 11274
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação de prestação de serviços de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante pagamento de tarifa de R\$2,70 (dois reais e setenta centavos)por Guia de Recolhimento – GR com inclusão de IPVA devidamente recolhido pelo usuário contribuinte, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Parecer Técnico da CEEAT de IPVA e ITCD e Parecer Jurídico nº 365/2009 – Conjur/SEFA.
Belém/PA, 30 de junho de 2009
Edna de Nazaré Cardoso Farage
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF/SEFA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11277
Nº do Termo Aditivo: 3º TAC
Nº do Contrato: 073/2008/SEFA
Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2008/SEFA, que trata da prestação de serviços de engenharia, para a reforma geral CECOMT/ITINGA da SEFA.
Valor global do contrato: R\$ 871.267,46 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 029/2008/ Tomada de Preços n.º 005/2008
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2008/SEFA, que trata da prestação de serviços de engenharia, para a reforma geral CECOMT/ITINGA da SEFA, localizada na Rodovia BR-010, Km 1481, município de Dom Eliseu/Pa, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 90 (noventa) dias.
Vigência: 26.06.2009 a 25.09.2009
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.40939.0101
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/Diretor de Administração.
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 19.12.2008, supressão de serviços;
2º TAC, 26.03.2009, prorrogação

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11280
Portaria nº 0049 de 30 de junho de 2009
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730009886-5/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 056.686.202-63, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo FIT LX, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 56.690,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 26 de maio de 2008.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 30 de junho de 2009.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA
PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11332
PORTARIA N.º1870-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 0420097300075983/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Roberto de Almeida Cardoso
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73331864
PORTARIA N.º1871-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 1220097300020297/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Juvane Queiroz Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786013037
PORTARIA N.º1872-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 0420097300077331/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Maia Feitosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G85055950
PORTARIA N.º1873-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 0420097300076475/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Alves Fernandes
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BG6M9808G145591
PORTARIA N.º1874-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 0420097300075185/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucas Mario Leite
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWD805X73T193340
PORTARIA N.º1875-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 0420097300073840/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo Rodrigues de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534490050
PORTARIA N.º1876-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 1920097300035990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Ronaldo Alfaia Brandão
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784957452
PORTARIA N.º1877-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 1920097300035893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Hugo de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73330808
PORTARIA N.º1878-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/07/2009 - PROC N.º 192009730003238/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01